PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO 015/2014

Exmo. Sr.

JAIMES WILLIAM FONTES DIAS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Delta - MG

O(s) Vereador(es) que esta subscreve(m) propõe(m) que, observadas as normas regimentais, seja oficiada a Sra. Prefeita Municipal no sentido de enviar a esta Casa Legislativa dentro prazo estabelecido na Lei, sob pena de incorrer na pena descrita no artigo 4º, inciso III do Decreto Lei n. 201/1967, a Prestação de Contas do Carnaval 2014 e da Expocana 2013, discriminando na mesma os gastos com contratações de músicos (Bandas), tendas, banheiros químicos, segurança, enfim todos os pagamentos realizados através dos cofres públicos do Município de Delta, bem como o nome dos doadores e valores arrecadados, e ainda, de que forma se deram as contratações.

JUSTIFICATIVA

Informar os munícipes sobre o detalhamento de gasto do dinheiro público fundamenta-se no principio constitucional da publicidade.

Os nomes dos doadores vez que não foram todos anunciados como patrocinadores, para fiscalização da contratação de empresas e pessoas, fundamenta-se no principio constitucional da impessoalidade.

O artigo 37 da CF/88 - descreve que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Estes princípios devem ser seguidos à risca pelos agentes públicos, não podendo se desviar, sob pena de praticarem ato inválido e exporem-se à responsabilidade disciplinar civil ou criminal dependendo do caso.

Como a função nuclear do legislativo e fiscalizar, por isso justifica-se o requerimento, e;

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta, subscreve(m)-se.

Câmara Municipal de Delta, 13 de março de 2014.

Vereador **Jaimes William Fontes Dias**

Vereador **Júlio César Gonçalves**

Rua Marika Kodama, 51 – Centro – CEP 38.108-000 Delta-MG Fone-Fax (34) 3325-1277
E-mail: cmdelta.2008@gmail.com

Aprovado
Sessão Plenária
13/03/14